

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS. **PRORROGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2020

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 131/2020; Processo nº 85159/2020 - FLY N° 0333.0004297/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia 29/06/2020 às 13h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: IV - Nº 0869, Segunda - Feira, dia 15 de junho de 2020, Diário do Estado nº 10195, dia 16 de junho de 2020, terça feira, e diário da união seção 03, dia 16 de junho de 2020.

Tendo em vista pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital, fica prorrogada a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 17/07/2020 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços: Mais Acessados - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram

> Nova Andradina - MS, 26 de junho de 2020. Katiuscia de Souza Lima Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição veículos tipo utilitário: zero km, com capacidade para 07 (sete) lugares, para atender ao Conselho Tutelar, conforme CI nº 053/2020, Solicitação nº363/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.: 091/2020, e integram este contrato n.: 115/2020, constante no Processo n.: 82800 Fly n.:0333.0001938/2020 e , em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA: O prazo da entrega do objeto do edital será de 30 (trinta) dias, conforme solicitação e orientação da Secretaria responsável, contado da assinatura do contrato.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas

no Orçamento para o exercício de 2020. Empenho n.: 1121/2020; Proj.ativ.: 2.075 - Manutenção e Enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1000 (0000) - Equipamentos e Materiais Permanentes

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

JULLIANA CAETANO ORTEGA Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenadora de despesas

Contratante

Nova Andradina/MS, 25 de junho de 2020 PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA

Thiago Pires Teodoro

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019
Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa № 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2019, celebrado com as Empresas TÉMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, TREND COMERCIAL EIRELI, ANDRÉ MIRANDOLA, M. A DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO,

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

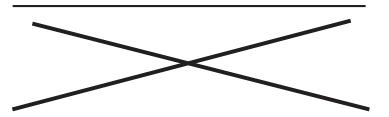
As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual:

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de Junho de 2020.

Giuliana Masculi Pokrywiecki Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte



APOSTILAMENTO N°.: 01/2020 - ATA N° 059/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83099/2020 FLY N°.: 0333.0002237/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2020

CONTRATADAS: CONSTANTINO PNEUS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para os veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação nº 638/2020, especificado no termo de referência do edital do Pregão Presencial nº 113/2019.

ASSUNTO: Alteração de elemento de recurso orçamentário.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 11 da Lei Municipal n° 1.424/2017.

I – A dotação orçamentária da Ata nº 059/20/20; originário do Pregão Presencial nº 081/20/20, tem com código reduzido: 84, Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo (Recurso Próprio), que será substituída pelo código reduzido: 03 – Elemento: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo (Recurso da União), conforme especificado abaixo

Dotação Atual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.277 Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário do FMS

Código Reduzido: 84

Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo.

Dotação a ser remanejada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.005 Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo

Nova Andradina – MS, 24 de Junho de 2020.

Sérgio Dias Maximiano Secretária Municipal de Saúde Ordenador de Despesa

APOSTILAMENTO N°.: 02/2020 - ATA N° 059/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 83099/2020 FLY No.: 0333.0002237/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020

CONTRATADA: MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para os veículos pertencentes à frota do

Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação nº 638/2020, especificado no termo de referência do edital do Pregão Presencial nº 113/2019.

ASSUNTO: Alteração de elemento de recurso orçamentário.

AMPARO LEGAL: art. 65, 88° da Lei nº 8.666/93 e art. 11 da Lei Municipal nº 1.424/2017.

I – A dotação orçamentária da Ata nº 059/2020; originário do Pregão Presencial nº 081/2020, tem com código reduzido: 84, Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo (Recurso Próprio), que será substituída pelo código reduzido: 03 - Elemento: 3,3,90,30 - Materiais de Consumo (Recurso da União), conforme especificado abaixo

Dotação Atual SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.277 Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário do FMS

Código Reduzido: 84

Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Material de Consumo

Dotação a ser remaneiada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.005 Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

Código Reduzido: 03

Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo.

Nova Andradina - MS, 24 de Junho de 2020.

Sérgio Dias Maximiano Secretária Municipal de Saúde Ordenador de Despesa

APOSTILAMENTO N°.: 03/2020 - ATA N° 059/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 83099/2020 FLY N°.: 0333.000 2237/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020

CONTRATADA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES – ME OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para os veículos pertencentes à frota do

Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação nº 638/2020, especificado no termo de referência do edital do Pregão Presencial nº 113/2019. **ASSUNTO:** Alteração de elemento de recurso orçamentário.

ASJUNTO: Auteração de elemento de recurso Vigamentano.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e art. 11 da Lei Municipal nº 1.424/2017.

I – A dotação orçamentária da Ata nº 059/2020; originário do Pregão Presencial nº 081/2020, tem com código reduzido:
84, Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo (Recurso Próprio), que será substituída pelo código reduzido: 03 – Elemento: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo (Recurso da União), conforme especificado abaixo:

Dotação Atual SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.277 Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário do FMS

Código Reduzido: 84

Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Material de Consumo.

Dotação a ser remanejada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.005 Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

Código Reduzido: 03

Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.001.0014 (0014) – Material de Consumo.

Nova Andradina - MS, 24 de Junho de 2020.

Sérgio Dias Maximiano Secretária Municipal de Saúde Ordenador de Despesa

Forma de Pagan



APOSTILAMENTO N°.: 04/2020 - ATA N° 059/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 83099/2020 FLY Nº.: 0333.0002237/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020

CONTRATADA: ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para os veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação nº 638/2020, especificado no termo de referência do edital do Pregão Presencial nº 113/2019

ASSUNTO: Alteração de elemento de recurso orçamentário.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 11 da Lei Municipal n° 1.424/2017.

I – A dotação orçamentária da Ata n° 059/2020; originário do Pregão Presencial n° 081/2020, tem com código reduzido: 84, Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo (Recurso Próprio), que será substituída pelo código reduzido: 03 – Elemento: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo (Recurso da União), conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.277 Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário do FMS

Código Reduzido: 84

Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.01.0002 (0002) – Material de Consumo.

Dotação a ser remanejada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.005 Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

Código Reduzido: 03

Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo.

Nova Andradina - MS, 24 de Junho de 2020.

Sérgio Dias Maximiano

Secretária Municipal de Saúde Ordenador de Despesa

	PORTO				
	PORTO	E			
1	PORTO	- 10-	_	3	
S. of Street, or other Desires.	PORTO	- 02	\sim	-3	
	PORTO	100			

PROPOSTA - PORTO SEGURO AUTO FROTA

оровта: 12-313421	Orçamento: 292449188
cursal/Apólice Anterior: 20/2461324	Operação de Negócio: Convencional
po de Emissão: Renovação	Tarifa: Abril/2020
ata do Cálculo: 09/04/2020	Versão do cálculo:
icio da Vigência: 09/06/2020	Término da Vigência: 09/06/2021
uantidade de Itens: 1	

ados	do	corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial
CONQUISTA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	(67) 34412181	LIS14J	10.0210684

Razão	Social:	INT	PREVID	OCIAL	ERVIDORE	MUNICIPAL	N A	М	PREVINA	Name and the same of

Tipo Pessoa: Juridica

SEGURIDADE SOCIAL OBRIGATORIA

Logradouro: RUA SENADOR SOARES ANDRADE		Número: 1159
Complemento:	CEP: 79750 - 000	
Bairro: CENTRO	Cidade: NOVA ANDRADINA	

	Descrição	Prêmio
CASCO	and the second s	R\$ 593.14
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	of the State State a stressor always a spin-	R\$ 341,73
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 38,25
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGE	RO	R\$ 96,57
045 - Assistência 24h Básica - Rede F	teferenciada	R\$ 149,47
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores,	Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 54,96
ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM		R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	or let're relatively by which interpretation part	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

sa (PJ): 1

iro: R\$ 1.274,12

Declarações das propostas

Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerela do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dente outro: DANOS MORAISRESTETICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTA ESPECÍFICADANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE SE CONTROTADA A CAPONITA ESPECIFICAÇÃO AO A PASSAGACIÓN SE REO CONDUTIOR; NÃO AVISO DA CORRENDA DE SINISTRO
A ISLA de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, alem de impedir medidas preventivas para atomar as consequências de overno, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a sorrem indenizados, com eventualis despesas judiciais, miuitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVID

CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DOVIDAS JUNTO AO CORRETOR.

- CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEICULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB EFEITO DE ENTORPECENTES, ÁLCOOL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DROAQ POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RICOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA. SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.

- Para efetividade do seguro. 6 encessiário que, se cumpram triss requisitos: receibiente do aproposta devidamente assimada pelo proponente, vistoria prévia do veloulo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1º parcela do seguro até a data do vancimento - somenée o pagamento do seguro não implica sua aceilação.

- A PORTO SEGURDO CÁD DE SEGUROS GERAIS poderá recusar esta proposta sét 15 (quinze) días após o recebimento de documentação necessária, efetuando a devolução dos valores eventualmente pagos no prazo de 10 (dez) días a partir da data de formalização de recusa.

documentação necessaria, efetuando a Bevolução dos valores eventualmente pagos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização de recusa.

• Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente "ao percentual contratado do valor do veloulo de tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização la tabela substituta Modicar (www.molicarcom.br).

• Veiculos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veiculo, sexeto se tal dedução tenha sido festa quando da contratação do seguro.

• Quando arrandado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financimica.

er alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de

entuais sinistros em bar

errenuas sursuros em talnos de casoos.
Havendo accisitação, o segun terá inicio às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu inicio e seu encerramento.
O não pagamento do prémio no prazo devido acerretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter, definitivo.
Estou diente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrente

as oppos escontata.

Casa qualira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previemente comunicada.

Deciano que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente allo verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE
SE A SEGURADORA CONSTATA QUALQUER DECLARAÇÃO, INEXATA OU OMBSÃO DE CIRCINISTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR
NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO

• Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desister do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do seguro contrato de seguro contrato de seguro contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou parantia contratada tenham aióu utilizados até entido. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do

- QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.

- OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.

 Não está coberto o guinchamento de velculo carregado com carga.

 Autorizo a corretora a passar esta proposa em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

 O Segurado e toracrito trafa do direito a escobre ruma officina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por ai só, em negativa de indentização ou reparação do velculo. A oficina deve ser habilitade a emitir nota fiscal de poças e de mão de obra, separadamento. Orientar o terceiro, se houver, a fazar o mesmo.

 As poçãa aivertadas que necesaltem de substituíção serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defese do Consumidor.

 Nos reparos dos velículos segurados, quandor emilizados em oficinas referenciadas, serão empregadas poça sutomotivas genuínas nos seguintes itans: (a) sistemas de freios e seus subcomponentas; (b) caba de direção e ebos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de altraga; (a) os cintos de segurança; e/ () tatafa de porta, paralama, capô, tampa traseira, lastand, palanel dilartativo e traseiro.

 Com relegião às demais peças empresadas no respera dos velucilos em filmos que não selem os especificados acrima, poderão ser empresadam, a lidim das peças entre se experimento de velículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuídoras de poças que a representam e que, em genal, trazem o logotipo, elimbolo ou marca de montadorina.

- <u>Proces genutinas</u>; são equeles vendidas pelo fabricaria à mortadora de valcuale e distributios para se concessionance ou para se distributions de peops que a representam e que, em gent, trazam o logoque, embolo ou marca de montadora.
 <u>Poces originais não genutinas</u>; são equeles vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marce ou simbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.
 O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

- · As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas
- endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante de apólico/proposta. SUSEP Atandimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.

ntação vigente, informamos que incidem as aliquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de pr

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor.Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2786 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficiente auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato

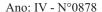
DATA

Assinatura do proponente Assinatura e carimbo do corretor

Porto Seguro Cla de Seguros Gerais - CNPJ 61,198,164/0001-80 - Ramo Automóvel (0531) Código Susep (05886) Al. Barlio de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2* andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP Processo SUSEP VMR e VD 15414-9068372017-12.

2020 Porto Seguro

LOCAL







INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSELHO CURADOR GESTÃO 2017-2020

RESOLUÇÃO nº 072, de 25 de junho de 2020.

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com Portaria MPS n.º 519/2011, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS – PREVINA, em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Municipal 993, de 1º de setembro de 2011, toma público que, em reunião ordinária, realizada em 25 de junho de 2020, o referido Conselho;

Art. 1º. Aprovar o credenciamento das Instituições Financeiras relacionadas no Anexo I desta

Resolução

Art. 2º. Conforme previsto no Artigo 3º, inciso IX, §3º, da Portaria MPS 519/2011, este procedimento de credenciamento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data da análise dos documentos, 14 de abril de 2020.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Nova Andradina-MS, 25 de junho de 2020.

Jaqueline Hernandes Dorce Presidente do Conselho Curador Kelly Cristina de Souza Campos Borba Vice-Presidente do Conselho Curador

Edna Valéria Diniz da Motta

Mara Silvia Osório Castilho

Membro

Luciano Flores Garcia

ANEXO I

RELAÇÃO DE EMPRESAS

Instituição	CNPJ	Processo	Data de	Validade de
		Administrativo	Credenciamento	Credenciamento.
Caixa Econômica Federal.	00.360.305/0001- 04	034/2020	14/04/2020	14/04/2021
BB Gestão de Recursos e	30.822.936/0001-	034/2020	14/04/2020	14/04/2021
Distribuidora de Títulos e Valores	69			
Mobiliários S/A.				
Banco Bradesco S/A	60.746.948/0001-	034/2020	14/04/2020	14/04/2021
	12			
Bram – Bradesco Asset	62.375.134/0001-	034/2020	14/04/2020	14/04/2021
Management S.A. Distribuidora de	44			
Títulos e Valores Mobiliários.				
BEM Distribuidora de Títulos e	00.066.670/0001-	034/2018	14/04/2020	14/04/2021
Valores Mobiliários Ltda.	00			

Rua Senador Auro Soares Moura Andrade, 1159 - Bairro Capilé - CEP: 79.750-000 Telefone: (67) 3441-1187

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICI Nr.: 161/2020 -	
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo:	161/2020 26/06/2020
	•	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

a) Processo Nr.: b) Licitação Nr.: c) Modalidade: 161/2020 161/2020-DL

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços d) Data Homologação: 26/06/2020

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO LONGA 2 LUMEN E KIT PAM PARA ATENDER AO SETOR DA UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAUNA. Objeto da Licitação

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

- 000713 - NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

0,0000 14.200,00

Otde de Itens Média Descto (%)

Total dos Itens

Nova Andradina, 26 de Junho de 2020

NORBERTO FABRI JUNIOR

DECRETO Nº. 2.563, de 26 de Junho de 2020.

Dispõe sobre acréscimo no Decreto 2.495, de 8 de Abril de 2020, e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Art. 1° Ficam acrescentados os incisos XVII e XVIII ao artigo 1º do Decreto 2.495, de 8 de abril de 2020, o qual possui a seguinte redação:

Art.1°...

[...]

XVII - Representante da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Nova Andradina-MS, Edson Cardoso

XVIII - Representante do Hospital Cassems Nova Andradina - MS, Eliezer Soares

Branquinho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário

Nova Andradina-MS, 26 de junho de 2020. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

